



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-1 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2017, realizada no dia treze de março 2 de dois mil e dezessete, com início às dez horas, na Sala de Reuniões do Departamento de 3 Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. AILTON TEIXEIRA 4 DO VALE (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA PALMEIRA (Secretário da Pós-5 Graduação). Profa. ALBA VALÉRIA REZENDE. Prof. ALEXANDRE FLORIAN DA 6 COSTA, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof. ANDERSON MARCOS DE 7 SOUZA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI 8 MATRICARDI, Prof. ILDEU SOARES MARTINS, Prof. 9 JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ, Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. MAURO ELOI NAPPO, 10 Prof. REGINALDO SÉRGIO PEREIRA, Profa. ROSANA DE CARVALHO CRISTO 11 MARTINS; os Representante dos Discentes no Doutorado MILTON SERPA DE MEIRA 12 13 JÚNIOR e no Mestrado MAIARA NERI JOSINO; tiveram suas faltas justificadas: Prof. Aldicir Osni Scariot, Prof. Daniel Luís Mascia Vieira. A reunião teve início com a leitura da 14 pauta e os seguintes assuntos foram analisados: 1) INFORMES GERAIS – a) O prof. Ailton 15 atentou para a prorrogação de prazo até o final de abril para adaptação dos regulamentos dos 16 17 programas de Pós-Graduação à nova Resolução CEPE 0217/2016. As mudanças sugeridas serão encaminhadas para a Comisão do PG/EFL avaliar, a fim de embasar a apresentação da 18 proposta de nova versão ao Colegiado na próxima reunião. b) O prof. Álvaro avisou sobre os 19 prepartivos para o ENADE deste ano, e ressaltou a importância de tratar o assunto com os 20 alunos em final de curso. 2) CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR PARA A 21 ALUNA NÍVEA JÓRGIA SILVA MARCONDES – Relator: Joaquim Carlos Gonçalez. O 22 prof. Joaquim apresentou parecer favorável. O prof. Eder perguntou se se tratava de 23 formalização apenas, pois a profa. Kátia colabora com a pesquisa da aluna desde o início. O 24 prof. Joaquim confirmou a informção. A profa. Alba pediu para que fosse decidido um prazo 25 para os pedidos, como já havia sido cogitado em outra reunião, pois a aluna já estava para 26 27 defender. O prof. Ildeu perguntou se havia algum impedimento legal. O Prof. Ailton afirmou que não, mas que a Coorientação deve estar pronta antes da defesa. O prof. Joaquim sugeriu 28 que o prazo e os critérios sejam discutidos pela Comissão para o novo regimento do 29 programa. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2) MUDANCA 30 **DE ORIENTADOR DE GABRIELA DE SOUZA NEVES** – O prof. Ailton apresentou o 31 pedido de mudança de orientador da aluna ingressante no Mestrado, que ficou sob orientação 32 do prof. Cláudio, visto que a primeira opção da aluna, prof. Joaquim, teve a vaga ocupada por 33 outro candidato mais bem posicionado, que, no entanto, desistiu da vaga. Colocado em 34 votação, a solicitação foi aprovada com 11 (onze) votos a favor e 05 (cinco) abstenções. 3) 35 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE NÍVEA JÓRGIA SILVA 36 MARCONDES – Relator: Eder Pereira Miguel. O prof. Eder apresentou parecer favorável, 37 com a condição de que a banca fosse marcada para no máximo o dia 05 de maio. Colocado 38 em votação, o parecer foi aprovado com 09 (nove) votos a favor e 07 (sete) abstenção. 4) 39 REINTEGRAÇÃO DE NATÁLIA SANTIAGO DE MENEZES – Relator: Álvaro 40 Nogueira de Souza. O prof. Álvaro apresentou parecer favorável condicionado a mudança de 41 orirentação, cronograma especial de apresentação de viabilidade do projeto e qualificação, 42 para que a defesa possa ocorrer no período regulamentar. A profa. Rosana atestou a 43 compatibilidade do projeto, visto que a aluna já tem experiência na área de educação 44 ambiental, mesmo com as mudanças do atual projeto na área de Economia Florestal. 45 Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 14 (onze) votos favoráveis, 1 (dez) contra e 46 1 (uma) abstenção. 5) REINTEGRAÇÃO IRVING MARTINS SILVEIRA – Relator: 47 Alexandre Florian da Costa. O prof. Alexandre apresentou parecer desfavorável, em razão da 48 discrepância de datas. O prof. Ildeu perguntou qual decisão seria mais benéfica para o 49 programa. O prof. Ailton pediu para se levar em consideração a norma. O prof. Álvaro 50 51 informou que o aluno já havia sido desligado anteriormente, sob orientação do prof. Manoel





Cláudio, por perder o prazo para defesa. A profa. Alba informou que o aluno apresentou um 52 projeto já pronto quando ele passou na segunda seleção, sugerindo que terminaria em um ano, 53 54 mas, além de não ter cumprido, ainda pediu um mês de prorrogação e que a versão final foi apresentada somente em dezembro, nove meses após a defesa. O representante dos discentes, 55 Milton, disse que foi procurado pelo aluno, e ao perguntar-lhe sobre a defesa, o aluno disse 56 que ainda não havia submetido artigo. O prof. José Roberto perguntou se havia prazo para 57 pedidos de prorrogação, dado que o pedido em avaliação foi feito 9 meses após o fim do 58 prazo que levou ao desligamento. O prof. Ricardo informou que os regulamentos não indicam 59 um prazo, e que houve um aluno do departamento reintegrado um ano depois. O prof. José 60 Roberto pediu para que o departamento se posicione e cobre das instâncias regulamentadoras 61 que tais prazos sejam explicitados, inclusive para dar estabilidade às decisões. O prof. Ailton 62 e o prof. Álvaro se comprometeram a buscar os órgãos responsáveis, via Conselhos na FT e 63 64 no DPG. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 6 (seis) votos a favor, 1 (um) contra e 6 (seis) abstenções. 6) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE 65 PRISCILA SALES RODRIGUES – Relator: Ildeus Soares Martins. O prof. Ildeu 66 apresentou parecer favorável. Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 7) 67 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO DE ALEXANDRE CÉSAR 68 PALERMO – Relator: Ailton Teixeira do Vale. O prof. Ailton apresentou a situação do 69 aluno, que entrou no caso dos alunos que tiveram seu prazo de qualificação para 2016, mas, 70 de acordo com o orientador, a qualificação não teria sido possível no prazo e passou a palavra 71 ao orientador. O prof. Anderson justificou que houve corte de recurso na última hora pelo 72 ICMBio para o projeto o que levou também a dificuldades de acesso ao campo de coleta de 73 dados, e a marcação de banca foi adiada por recomendação do próprio orientador. O aluno já 74 contava com o texto escrito e estava em condições para defender, mas com a inviabilização da 75 continuidade do projeto o orientador decidiu refazer a defesa com o novo projeto. Colocado 76 em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, com um cronograma específico a ser 77 dicidido pela Comissão, e nos moldes da nova qualificação. 8) OUTROS ASSUNTOS – Não 78 houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas; e para constar, foi 79 lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado, será assinada pelos Secretário e 80 Presidente. Brasília-DF, 13 de março de 2017. 81